



MUNICÍPIO DE ALPERCATA

Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N° 838, de 04 de outubro de 2011.

Cria o Telecentro Comunitário do Município de Alpercata – MG e dá outras providências.

DORACY DE SÁ, Prefeito Municipal de Alpercata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a criação do Telecentro Comunitário do Município de Alpercata – MG, que será administrado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e as normas gerais do seu funcionamento e a estrutura administrativa serão regulamentadas por meio de Decreto, a ser regulamentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

Art. 2º. As despesas decorrentes da criação do Telecentro Comunitário de Alpercata-MG, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da Prefeitura Municipal e deverão prever as despesas de manutenção e ampliação do mesmo e de seus espaços físicos;

Art. 3º. A denominação que venha identificar o Tele Centro Comunitário de Alpercata-MG, a que se refere esta Lei, será identificada entre pessoas que sejam merecedoras de tal homenagem através de portaria.

Art. 4º. O Telecentro Comunitário de Alpercata-MG, será um espaço público equipado com computadores conectados à internet.

Art. 5º. Cabe ao Telecentro Comunitário oferecer o acesso livre aos equipamentos, curso de informática básica e oficinas especiais a toda comunidade.

Art. 6º. O Telecentro Comunitário deve possuir um Conselho Gestor, formado por membros da Comunidade e eleitos por esta, que devem ajudar na fiscalização e gestão do espaço.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as Autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente com nela se contém.

Alpercata-MG, 04 de outubro de 2011.

DORACY DE SÁ
PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura, em 04 de outubro de 2011.

Secretário Municipal de Administração
